

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-00 Telefone: (35) 3472-1333 − Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.912, de 03 de Fevereiro de 2.020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Sra. SIRLEY LÁZARA PEREIRA, contratada para a função denominada AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 31/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
ste Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete